



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2021

PROGRAMA LOCALS

I. OBJETIVO

Define-se como principal objetivo do Programa de Voluntariado Jovem Locals promover o desenvolvimento pessoal dos jovens, mobilizando-os para um serviço à comunidade, desenvolvendo competências de responsabilidade, de entreatajuda e de solidariedade.

II. DESTINATÁRIOS

O Programa de Voluntariado Jovem Locals destina-se a jovens moradores ou estudantes no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos (à data de início do turno pretendido).

III. TAREFAS E FUNÇÕES

O Programa Locals - Edição de Verão é composto por dois eixos:

- **Eixo Linha** (a área de intervenção será Estação Ferroviária de Cascais). Destaca-se como tarefa a vigilância e prevenção de situações de risco nos transportes ferroviários, com alerta para Fiscais da CP e das autoridades competentes.
- **Eixo Vila** (a área de intervenção será a Vila de Cascais, onde estarão definidos percursos obrigatórios a percorrer e postos de informação). Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, destacam-se as exercidas com maior frequência:
 - Acolhimento e prestação de informação diversa – cultural, informações úteis, transportes, localizações, segurança, alojamento, gastronomia, saúde, entre outras;



- Recolha e atualização sistemática de informação, avaliando a procura diária e tentando construir propostas imediatas e atualizadas;
- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar Cascais como destino turístico.

IV. CALENDARIZAÇÃO

O Programa decorre entre junho e setembro, diariamente, entre as 9h30 e as 19h30. O Programa é distribuído por 3 turnos de 30 dias e o dia divide-se em dois períodos.

Para 2021, os turnos são os seguintes:

Turnos:

- **1º Turno** – 14 de junho a 13 de julho
- **2º Turno** – 14 de julho a 12 de agosto
- **3º Turno** – 13 de agosto a 11 de setembro

Períodos:

- **1º Período** – das 09h30 às 14h30
- **2º Período** – das 14h30 às 19h30

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail locals@cm-cascais.pt.

V. PERÍODO DE DESCANSO

O jovem voluntário terá direito a 1 dia de descanso semanal, contabilizando 4 dias na totalidade do turno. Três destes dias terão de ser obrigatoriamente usufruídos em dias de semana. Só terá direito a usufruir um dia num dia de fim de semana/feriado à escolha.



De modo a cumprir as regras de combate à pandemia de Covid-19, é obrigatório que um ou dois voluntários folguem em cada dia, no decorrer do turno do Programa.

VII. FORMAÇÃO

O jovem será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer antes do início de turno para o qual foi selecionado, com duração entre 3 ou 4 dias.

Os horários das sessões serão comunicados e enviados por e-mail apenas aos jovens selecionados.

VIII. BOLSAS

Os Voluntários têm direito ao pagamento de uma bolsa no valor de 10€ diários.

Os Team Assistants usufruirão de uma bolsa de 12,5€ diária;

Os Team Leaders usufruirão de uma bolsa de 15€ diária.



PROJETOS ESPECIAIS

ESTÁGIOS

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos dos estágios inseridos no Programa Locals:

- Estabelecimento do primeiro contacto com a realidade da área de formação, através da execução de tarefas de atendimento e acolhimento ao público e da realização de *Walking Tours* (visitas guiadas pedonais), com utilização de vocabulário e terminologia específica consoante a língua de origem dos visitantes e com recurso ao Património local;
- Planificação e organização de itinerários/roteiros de temáticas várias, na Vila de Cascais;
- Criação de oportunidades para aplicar *in loco* os conhecimentos teórico-práticos apreendidos durante a formação académica;
- Desenvolvimento de competências sociais e profissionais que facilitarão o desempenho e a inserção na vida profissional ativa, proporcionando a integração dos estagiários na dinâmica do mercado de trabalho e conferindo-lhes o *know-how* na área do Turismo.

II. DESTINATÁRIOS

Estudantes de ensino superior na área do Turismo, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos.



III. TAREFAS E FUNÇÕES

No decorrer do seu período de estágio (8 semanas), os estagiários têm como principais tarefas e funções:

- Inserção no Programa de Voluntariado Jovem Locals – Edição Verão;
- Realização de *Walking Tours* em diversos idiomas (*consultar página 6*);
- Elaboração de projetos no âmbito da promoção turística local.

IV. CALENDARIZAÇÃO

Os estágios curriculares no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem Locals têm a duração de oito semanas e decorrem no período de Verão, entre os meses de junho e setembro. Existem dois turnos e os estagiários são integrados no decorrer do 1º e do 2º turno do Programa.

O horário dos estagiários decorrerá entre as 09:30 horas e as 17:30 horas.

V. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

Todos os estagiários têm direito a descansar durante o período do fim de semana. Todavia, e uma vez que estão previstas *Walking Tours* aos fins de semana, os estagiários, alternadamente, terão de as assegurar. Assim, os estagiários que trabalharem ao sábado e ao domingo poderão folgar noutros dias de semana à sua escolha.

VI. FORMAÇÃO

O estagiário será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer até 15 dias antes do início do estágio. Os horários das sessões serão comunicados e enviados por e-mail.



WALKING TOURS

As *Walking Tours* são a principal tarefa dos estagiários. Têm como objetivo apresentar a Vila (o centro histórico) de Cascais ao visitante, efetuando paragens nos principais equipamentos culturais e naturais, enquanto se conta a História deste lugar mágico.

As *Walking Tours* são realizadas em diversos idiomas e têm duração de cerca de uma hora e meia. Os visitantes que desejarem participar numa *Walking Tour* deverão efetuar inscrição num formulário próprio on-line, no site da Cascais Jovem, onde, entre outros elementos, devem indicar o idioma pretendido para a realização da visita e a respetiva data e horário.

As *Walking Tours* são gratuitas. Durante os estágios de Verão, estas visitas são realizadas de segunda-feira a domingo, às 10 horas e às 15 horas. Devem ser divulgadas e promovidas através dos postos do Programa Locals.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das **Normas de Participação Gerais dos Programas de Voluntariado de Verão.**